DECRETO LEGISLATIVO Nº. 212, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A SRA. EDNA MARIA DE LIMA SILVA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e eu Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita da cidade de Patrocínio-MG, a Sra. **EDNA MARIA DE LIMA SILVA**.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 22 de setembro de 2015.

Marly Fátima de Souza Ávila
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos